



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Referência:

Processo nº 1169/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ACRESCENTANDO OS PARÁGRAFOS 12, 13 E 14 AOART. 92.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Dyckson Freitas dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003800380032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **15/12/2025 14:46**

Checksum: **3F28BB5867EDDAE08B3B6FF5DDC1A7E1457BE217B91328F0DA05175842E75DA3**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003800380032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.